EMENDA ADITIVA AO PL Nº 561/2021

Aditar o Anexo I, Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025, atribuindo atividade/projeto ao programa "ASSEGURANDO DIREITOS"

Art. 1º ADITAR ATIVIDADE/PROJETO ao programa ASSEGURANDO DIREITOS, no quadro anexo do Projeto de Lei nº 561/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/´PROJETO

Código:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
Tipo: PROJETO
Título: CRIAÇÃO DO PROGRAMA VALE GÁS
ODS(s) Vinculado(s) 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA
2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
Programa: ASSEGURANDO DIREITOS
Produto: PROJETO IMPLEMENTADO COM DESTINAÇÃO DE VALE GÁS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E DE EXTREMA POBREZA
Objetivo: CRIAR E IMPLEMENTAR O PROGRAMA VALE GÁS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR AUXÍLIO FINANCEIRO, DE FORMA BIMESTRAL, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E DE EXTREMA POBREZA O ACESSO AO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
Abrangência: MUNICÍPIO
Origem: PODER PÚBLICO

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
DISTRIBUIR A 4.500 FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA OU DE EXTREMA POBREZA, DE FORMA BIMESTRAL, AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ACESSO AO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO	UNIDADE

FONTES DE RECURSO

Municipal 10.800.000,00

TOTAL 10.800.000,00

Art. 2º Os recursos para dotar a demanda promovida pelo art. 1º, que aditou nova atividade ao Programa "ASSEGURANDO DIREITOS", da SEMTAS, advirão do remanejamento do valor de R$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais) da atividade de Código 2043, do Programa "GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA", da Secretaria Municipal Comunicação Social/SECOM.



Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública carecem de planejamento e devem atentar de forma fulcral para o atendimento dos anseios sociais. Desta maneira, é imprescindível que as despesas da administração coadunem com as demandas da sociedade, efetivando o escopo do Poder Executivo.

Neste sentido, o planejamento das atividades a serem realizadas pelo Executivo precisa ser analisado por estes e estas Edis a fim de aproximar a realidade vivenciada pelas pessoas daquilo que será a cidade nos próximos quatro anos. Vale ressaltar que é o Poder Legislativo aquele que mantém um diálogo próximo com a sociedade e por tal fato resta revestido de legitimidade para propor emendas ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, as políticas públicas precisam ser diversas, incluir toda a população e atender não somente necessidades básicas, mas garantir liberdade ao povo que efetivamente utiliza os serviços públicos.

A crise econômica e social por que passamos no Brasil, agravada pelo aumento do desemprego e da perda de renda acarretadas pela Covid-19, trouxe à luz um drama social que considerávamos superado, com a implementação do Bolsa Família, em 2004. Desta forma, observando que o botijão de gás é vendido na Cidade do Natal em valores que chegam a quase 10% (dez por cento) de um salário mínimo, muitas famílias não possuem condições de adquirir tal item indispensável à atividades imprescindíveis para sustentabilidade e manutenção da vida. É importante frisar também que a ausência de acesso a este recurso faz com que muitas famílias utilizem botijões de gás que não apresentam segurança, bem como acabem se valendo de formas de cozinhar que oferecem riscos diversos, como a criação de fornos à lenha ou carvão.

Estima-se que o preço médio do gás liquefeito de petróleo - GLP seja, em média, R$ 100,00. Ademais, estimamos que em Natal haja cerca de 4.500 famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Desta feita, se estas famílias recebessem

bimestralmente o valor do GLP, perpassaria o montante de R$ 10.800.000,00 para atender às demandas dessas famílias pelo período de 4 anos.

Desta forma, a emenda trazida ao debate tem o intento de corrigir distorções no orçamento público, atribuindo novas metas a serem desenvolvidas no próximo quadriênio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 03 de novembro de 2021.



Brisa Bracchi
Vereadora PT